

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 08/04/26

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 151 /2026

Em 08 de abril de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços por meio deste, em caráter de urgência, juntamente com Secretaria de Infraestrutura, para que **seja promovido um mutirão de limpeza na Rua Lígia Fagundes Telles, bairro São José, em frente ao ponto de apoio “Gontijo”, nesta cidade.**

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária, devido ao acúmulo de pallet's na referida rua, situação que pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como, cobras, escorpiões e pragas urbanas.

Diante do exposto, peço que à Secretaria responsável, adote as providências necessárias para a realização de um mutirão no local, com a retirada dos pallet's ali instalados, com a finalidade de garantir melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida aos moradores.

Ciente do compromisso desta Secretaria com o bem-estar da população, que submeto aos excelentíssimos Pares este que, espero, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 152/2026

Em 08 de abril de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços por meio deste, em caráter de urgência, juntamente com Secretaria de Infraestrutura, para que **seja promovido reparo no quebra-molas, localizado na Rua Garrincha, nº. 195, bairro Nova Teixeira, em frente à Escola Municipal Vereador Genivaldo Bispo de Oliveira, nesta cidade.**

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que o dispositivo de redução de velocidade é de suma importância, pois assegura o tráfego de motorista, ciclistas e munícipes. Em alguns trechos, a situação pode ocasionar danos aos veículos ou até contribuir para a ocorrência de acidentes.

Diante disso, peço que à Secretaria responsável, adote as providências necessárias para a recuperação do referido dispositivo, a fim de garantir melhores condições de segurança viária.

Ciente do compromisso desta Secretaria com o bem-estar da população, que submeto aos excelentíssimos Pares este que, espero, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 153 /2026

Em 09 de abril de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que providencie a aquisição ou locação de um imóvel equipado (casa), em local estratégico, de preferencia próximo ao HOSPITAL ESTADUAL COSTA DAS BALEIAS, para o apoio aos pacientes oncológicos (e acompanhantes), que estão em tratamento, na Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do referido Hospital, em Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Uma casa ou local de apoio para pessoas em tratamento oncológico em Teixeira de Freitas é fundamental para oferecer conforto, apoio e assistência integral durante o período de tratamento. Além de fornecer um ambiente acolhedor e seguro para os pacientes, essa estrutura também beneficiaria os acompanhantes, proporcionando-lhes um espaço para descanso, alimentação e suporte emocional enquanto acompanham seus entes queridos no processo de tratamento. Essa iniciativa contribuiria para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar tanto dos pacientes quanto de seus familiares, reduzindo o estresse e as dificuldades enfrentadas durante essa jornada desafiadora.

Diante do exposto, apresentamos a presente matéria e solicitamos o apoio dos demais nobres Edis.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 09 de abril de 2026.

Ailton da Cruz Pereira
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 09/04/2026
Jairo Santos Souza
Secretário das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

OK

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 154 /2026

Em 09 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 09/04/2026
Jairo Santos Souza
Secretário da Comissão Permanente da
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

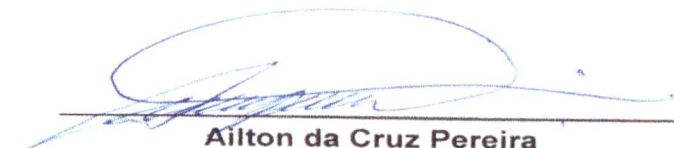
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que providencie a aquisição ou locação de um imóvel equipado (casa), em local estratégico, para apoio aos caminhoneiros que pernoitem em Teixeira de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Uma casa de apoio para os caminhoneiros em Teixeira de Freitas é crucial para fornecer um local seguro e confortável para eles descansarem durante as pernoites. Com longas horas na estrada, ter um espaço para repouso, alimentação e serviços básicos como chuveiros e lavanderia pode melhorar significativamente sua qualidade de vida e segurança nas viagens. Além disso, uma casa de apoio pode contribuir para reduzir a fadiga e os acidentes relacionados ao cansaço, beneficiando tanto os motoristas quanto a comunidade em geral.

Diante do exposto, apresentamos a presente matéria e solicitamos o apoio dos demais nobres Edis.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 09 de abril de 2026.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 155/2026

Em 09 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 09/04/2026

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja realizado o cumprimento da lei municipal 834/2014, que dispõe sobre a criação do programa "Morador de Rua", destinando à concessão de bolsas de auxílio-desemprego e qualificação profissional para pessoas em situação de rua, por meio de frentes de trabalho em zeladoria municipal na cidade, incluindo roçagem, capina, manutenção de infraestrutura urbana, e outras atividades, com o objetivo de fornecer renda profissional aos cidadãos moradores de rua e, portanto, ajudar na inclusão social dessas pessoas.

1

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda urgente dos moradores do Residencial Ramalho e fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **1. Do Resgate da Dignidade pelo Trabalho** A situação de rua não é apenas uma condição de falta de moradia, mas um processo de ruptura de vínculos familiares e sociais, muitas vezes agravado pelo desemprego de longa duração. O "**Programa Reencontro com a Cidadania**" fundamenta-se no princípio de que o trabalho é o maior instrumento de resgate da autoestima. Ao oferecer uma ocupação remunerada em serviços de zeladoria, o Município concede ao cidadão não apenas uma renda, mas um propósito e o sentimento de pertencimento à sociedade.
- **2. Da Zeladoria Urbana e Zeladoria Humana** A proposta cria uma sinergia eficiente: enquanto o Município supre a demanda crescente por serviços de roçagem, capina, pintura de guias e manutenção de infraestrutura, ele investe



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

na "zeladoria" de seus cidadãos mais vulneráveis. A utilização dessa mão de obra em frentes de trabalho permite uma cidade mais limpa e bem cuidada, ao mesmo tempo em que oferece uma alternativa real à mendicância e à ociosidade forçada pela falta de oportunidades.

- **3. Do Tripé: Renda, Qualificação e Inclusão** O diferencial deste programa é o seu caráter emancipador. Ao atrelar a bolsa-auxílio à **qualificação profissional**, a Prefeitura prepara esses indivíduos para o mercado de trabalho formal após o período de permanência no programa. Atividades de manutenção urbana servem como escola prática de ofícios como jardinagem, pintura, alvenaria e limpeza técnica, rompendo o ciclo da invisibilidade.
- **4. Da Eficiência dos Gastos Públicos** A implementação de frentes de trabalho para pessoas em situação de rua reduz a pressão sobre os serviços de assistência social assistencialistas e de saúde emergencial. Investir na autonomia financeira do cidadão é uma estratégia de gestão inteligente: transforma-se um gasto passivo com acolhimento em um investimento ativo na infraestrutura da cidade.
- **5. Do Impacto Social e Segurança Pública** Cidades que implementaram programas similares observaram uma redução drástica na permanência de pessoas em logradouros públicos de forma precária, além da diminuição da criminalidade por necessidade. A ocupação produtiva e a garantia de renda mínima são as ferramentas mais eficazes para a reinserção social definitiva e para a pacificação do convívio urbano.

Pelo exposto, a criação do "**Programa Reencontro com a Cidadania**" apresenta-se como uma medida urgente, humana e administrativamente viável, atendendo aos anseios da população por uma cidade mais bem cuidada e mais justa para todos.

Diante do exposto, entendemos que a presente Indicação é de grande relevância e merece ser acolhida pelo Executivo Municipal, com vistas a impulsionar a promoção da cidadania da população Teixerense sem abrigo.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Paulo de Souza Oliveira

Paulo de Souza Oliveira
Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 156/2026

Em, 09 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 09/04/2026
[Handwritten signature]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que seja realizada a pavimentação da Rua Projetada 92, situada no bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, à solicitação dos moradores desta localidade.

A Rua Projetada 92, localizada no bairro Tancredo Neves, encontra-se em condições precárias, com chão de terra e buracos, dificultando a mobilidade dos moradores e o tráfego de veículos. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, causando lama e transtornos à população; já em períodos secos, o excesso de poeira prejudica a saúde dos residentes.

A pavimentação da via proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança, valorização do local e qualidade de vida para os moradores.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação, que representa um anseio justo e urgente da comunidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de abril de 2026.

Bernardo Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 157/2026

Em 09 de Abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 09/04/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA FEITO IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO EM ÁREA DE APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) LOCALIZADA NO FINAL DA RUA VALADARES DE CARVALHO, NO BAIRRO TANCREDO NEVES, COM OBJETIVO DE CRIAR UM ESPAÇO MULTIFUNCIONAL QUE INTEGRE CULTURA, LAZER, ESPORTES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de proporcionar à população dos bairros Tancredo Neves, São Lourenço e bairros circunvizinhos um espaço adequado de lazer, convivência e promoção da qualidade de vida.

A área mencionada, atualmente ociosa e caracterizada como APP, encontra-se sem utilização planejada, o que favorece o descarte irregular de resíduos, degradação ambiental e insegurança. A implantação de um Parque Ecológico permitirá não apenas a preservação do meio ambiente, mas também a sua utilização de forma consciente e sustentável pela comunidade.

Além disso, o bairro Tancredo Neves é uma região densamente habitada e carece de espaços públicos estruturados que promovam lazer, saúde e bem-estar para crianças, jovens, adultos e idosos. A criação do parque atenderá diretamente essa demanda, contribuindo para a redução de problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

sociais, melhoria da saúde física e mental da população e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Por fim, destaca-se que a proposta está alinhada com princípios de desenvolvimento sustentável, valorização ambiental e políticas públicas voltadas à qualidade de vida da população.

Justifica-se os benefícios e a importância dessa proposta para a cidade de Teixeira de Freitas, onde trará importantes valores culturais, ambientais, esportistas, lazer e qualidade de vida. Destaca-se:

Preservação Ambiental e Educação Ambiental:

- Recuperação e proteção da área de APP
- Reflorestamento com espécies nativas da Mata Atlântica
- Cercamento ecológico e sinalização ambiental
- Implantação de viveiro de mudas

A criação de um Parque Ecológico oferece uma excelente oportunidade para a preservação da vegetação nativa e da fauna local. Este espaço não só ajudará a manter a área verde, mas também funcionará como um modelo de sustentabilidade e conservação para a comunidade.

O parque pode ser projetado com trilhas ecológicas, áreas de observação da natureza e painéis educativos, que promovem a conscientização ambiental. Atividades educativas e palestras sobre a importância da preservação do meio ambiente podem ser realizadas, trazendo a população teixeirense mais próxima da natureza e incentivando práticas sustentáveis no dia a dia.

Espaço Cultural e de Lazer:

O parque pode ser um importante ponto de encontro para a comunidade, oferecendo um espaço dedicado a atividades culturais e recreativas, como apresentações musicais, exposições de arte, feiras culturais, oficinas de arte e artesanato, além de áreas para eventos comunitários e festivais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A criação de anfiteatros ao ar livre ou espaços para apresentações culturais pode ampliar as opções de entretenimento para todos os públicos, com destaque para eventos que envolvem artistas locais e projetos culturais comunitários. Isso não só proporciona lazer, mas também valoriza a cultura teixeirense.

Espaços para Práticas Esportivas:

O parque pode contar com uma infraestrutura voltada para a prática de esportes, como pistas de caminhada, cicloviárias, academias ao ar livre, quadras de esportes e espaços para atividades como yoga, dança e meditação. Isso proporcionará aos moradores de Teixeira de Freitas a oportunidade de se exercitar ao ar livre, de forma gratuita e acessível.

Além disso, o parque pode servir como um local para competições esportivas e eventos relacionados à saúde e bem-estar, incentivando a população a adotar hábitos mais saudáveis.

Valorização da Área Verde e Melhoria na Qualidade de Vida:

A construção de um Parque Ecológico trará uma série de benefícios diretos à qualidade de vida da população, incluindo a melhoria da saúde mental e física dos moradores, proporcionando um local tranquilo e natural para o descanso e lazer. A presença de árvores e áreas verdes contribui para a redução de temperaturas, melhoria da qualidade do ar e redução do estresse urbano.

A implementação do parque também pode resultar na valorização da área ao redor, tanto do ponto de vista imobiliário quanto comercial, criando uma nova centralidade na cidade que possa atrair investimentos e gerar novos empregos.

Incentivo ao Turismo Ecológico e Sustentável:

O Parque Ecológico pode se tornar um destino turístico sustentável, atraindo visitantes que buscam conhecer espaços naturais e vivenciar atividades ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ar livre. O turismo ecológico tem se mostrado uma tendência crescente, e Teixeira de Freitas pode se beneficiar ao posicionar-se como um local de referência nesse setor.

Além disso, o parque pode promover o turismo local, gerando mais fluxo de pessoas que poderão conhecer melhor a cidade e sua cultura, aumentando a visibilidade de Teixeira de Freitas.

Integração Social e Comunitária:

O parque funcionará como um espaço democrático, acessível a todos os moradores, independentemente da classe social. A criação de áreas de convivência e entretenimento promove a integração social, oferecendo um ponto de encontro para famílias, jovens e idosos.

A implementação de um projeto como este pode fortalecer o senso de comunidade e pertencimento, pois proporciona um local onde as pessoas podem interagir, socializar e participar de atividades coletivas, reforçando o espírito de colaboração e união.

Benefícios Diretos para a População Teixeiraense

Saúde e Bem-estar:

O parque incentivará a prática de atividades físicas e o contato com a natureza, o que tem benefícios comprovados para a saúde mental e física da população. Caminhadas, corridas, ciclismo, e exercícios ao ar livre são formas eficazes de melhorar a saúde geral da comunidade.

Acessibilidade e Inclusão Social:

O parque pode ser projetado para garantir que todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências, tenham acesso igual às suas instalações. A implementação de rampas, banheiros acessíveis, trilhas adaptadas e outras infraestruturas inclusivas garante que o espaço seja utilizado por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Espaço para Eventos e Promoção de Cultura:

Com a criação de espaços dedicados à cultura, como pequenos palcos, espaços para exposições e salas de arte, o parque se tornará um centro cultural ao ar livre, oferecendo à população oportunidades de participar de atividades culturais diversificadas e conhecer mais sobre a arte e a cultura local.

A construção de um Parque Ecológico no Bairro Tancredo Neves, representa uma grande oportunidade para Teixeira de Freitas avançar na promoção de um ambiente mais sustentável, saudável e culturalmente rico. Além de preservar a área verde e melhorar a qualidade de vida da população, o parque servirá como um centro de lazer, cultura e conscientização ambiental. Este projeto é uma forma de garantir que a cidade continue a se desenvolver de maneira equilibrada, promovendo o bem-estar de seus moradores e proporcionando um legado de respeito ao meio ambiente para as gerações futuras.

Infraestrutura Geral:

- Iluminação pública sustentável (energia solar)
- Sistema de drenagem ecológica
- Banheiros públicos
- Bbebedouros
- Lixeiras seletivas
- Segurança (monitoramento e apoio da guarda municipal)
- Acessibilidade para pessoas com deficiência

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE ECOLÓGICO NA ÁREA VERDE PRÓXIMA AO CETEPES, COM OBJETIVO DE CRIAR UM ESPAÇO MULTIFUNCIONAL QUE INTEGRE CULTURA, LAZER, ESPORTES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Abril de 2026.



Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/26

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 158 /2026

Em 13 de Abril de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal: vem, respeitosamente, **indicar à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Limpeza Urbana, a instalação de lixeiras grandes em pontos estratégicos nas seguintes localidades:**

- **Bairro Colina, Av. Amor Perfeito, Av. Vinicius de Andrade, Rua Dalmo Almeida, Trav. Cafezal, Rua Luiz Prestes**
- **Bairro Liberdade II, Avenida padre Anchieta,**
- **Bairro Liberdade I, nas ruas África, Equador, Andorra, Egito, Cuba, Costa Rica, Coreia do Sul e Armênia.**
- **Bairro Tancredo, 29 de Julho, São Gabriel, Miguel Geraldo Farias Pinto, Governado Raimundo Barbosa.**
- **Alto do Tancredo neves, João Trinta, Macaúba, São Benedito, Professor Reginaldo, Floriano Peixoto, Novo Cruzeiro.**
- **Bairro São Lourenço, na Avenida Padre Anchieta, Rua Luiz Antônio de Oliveira, Rua Paraíba.**
- **Residencial Santos Guimaraes, Rua Direita**
- **Residencial Costa e Filho, Rua Um.**
- **Bairro Urbis, Av. B, Av. 09 de Maio, Av.C**
- **Bela vista, Av. santos Mendes Guimaraes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **melhorar as condições de limpeza pública e o descarte correto de resíduos sólidos** nos bairros mencionados. Observa-se que, atualmente, há **insuficiência de lixeiras em locais de grande circulação de pessoas**, o que acaba resultando no **acúmulo de lixo nas calçadas e vias públicas**, trazendo **prejuízos à saúde pública, à estética urbana e ao meio ambiente.**

A instalação de lixeiras de grande capacidade, em pontos estratégicos, facilitará o depósito adequado dos resíduos pelos moradores, comerciantes e transeuntes, **reduzindo o descarte irregular, evitando entupimento de bueiros, proliferação de vetores e melhorando a qualidade de vida da população.**

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2026.


Wemerson Souza de Sales
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br